



PORTARIA SME Nº 842, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Licença-prêmio à servidor que especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 107, de 05 de abril de 2024 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **LUCIMAR MACIEL LEMOS**, matrícula funcional nº 8084, Assistente de Educação, com jornada de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro do Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, lotada na U.M.E.I. Especializada em Estimulação Precoce, **Licença-prêmio** a ser gozada no período de **03/10/2025 a 31/03/2026**, a saber, **06 (seis) meses**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

